



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado

INDICAÇÃO Nº 03 /2018.

Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que adote as seguintes providências:

Que seja instalado lombo faixa na Rua Rui Barbosa em frente ao Posto de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores a medida ora requerida é urgente e envolve diretamente a segurança de nossa população.

Há muito venho observando o fluxo de veículos no referido logradouro, tendo constatado que alguns condutores de veículos automotores desrespeitam o limite de velocidade.

Como no local encontram-se instaladas duas funerárias e velórios, o risco de acidentes aumenta vertiginosamente.

Deste modo, a medida solicitada irá promover segurança e tranquilidade aos munícipes que em sua maioria estão suportando um dos piores momentos de suas vidas, ou seja, a perda de um ente querido. Além do mais é obrigação do Poder Público zelar pela segurança de sua população.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 19 de fevereiro de
2018.

Adilson Mário Alves

Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA	
Em	19 / 02 / 18
às	14:20 horas.
Protocolo nº	2418
Eliana A. Vieira - Diretora de Legislação	